



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 529/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023**

Determina suspensão/afastamento das atribuições de Conselheiro Tutelar de Riachuelo/SE para cumprimento de decisão do Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI da Lei Orgânica Municipal, resolve;

DETERMINAR:

Art. 1º - Suspensão/afastamento das atribuições por 30 dias do Sr. **VALDSON SANTIAGO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **001.514.975-75**, ocupante do cargo eletivo de titular de **Conselheiro Tutelar** para cumprimento de decisão do **Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA. (ofício nº 019/2023, de 10 de julho de 2023.)**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 19 de julho de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

5245

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

PORTARIA Nº 529/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

19/07/2023

RESUMO

Determina suspensão/afastamento das atribuições de Conselheiro Tutelar de Riachuelo/SE para cumprimento de decisão do Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

19/07/2023

Thayslaine Bruno Costa